



## **Regulamento do concurso 2014/2015 "Eu sou Europeu"**

### **DESIGNAÇÃO**

O concurso "Eu sou Europeu" é organizado pela Representação da Comissão Europeia em Portugal (RCE), integrado nas atividades do Espaço Europa (EE) e consiste numa avaliação de conhecimentos adquiridos, nomeadamente, na sessão de informação ministrada aos alunos durante a visita ao EE.

### **OBJETIVO**

O concurso visa avaliar o nível de conhecimentos dos jovens sobre: história da UE, símbolos europeus, alargamentos da UE (nomeadamente a adesão de Portugal), papel e funcionamento das instituições, valores e princípios e direitos dos cidadãos europeus, anos europeus.

### **ELEGIBILIDADE**

Grupos com um mínimo de 15 e um máximo de 20 elementos (incluindo um máximo de três professores). A prova é efetuada apenas por alunos do 3º ciclo do Ensino Básico, de preferência membros de Clubes Europeus, com idade mínima de 13 anos a completar até 31/12/2014 e com idade máxima de 15 anos a completar até 31/12/2015.

### **ORGANIZAÇÃO**

O concurso consiste numa avaliação através de questionários de 10 perguntas de resposta múltipla, dirigidas a cada elemento da turma. A cada resposta correta será atribuído 1 ponto, num máximo de 10 por questionário. O tempo de resposta total está limitado a 10 minutos. A classificação de cada grupo resultará do número total de respostas certas em relação ao número total de questões colocadas à escola.

Em caso de empate, prevalecerá o grupo com maior número de questionários com a pontuação máxima (10 pontos). Persistindo o empate, será tomado em consideração o interesse demonstrado pelo grupo durante a visita. Na classificação geral, os grupos serão ordenadas por ordem decrescente de mérito, em função dos critérios especificados nos parágrafos anteriores.

### **EXCLUSÃO**

Não poderão participar na presente edição do concurso as escolas que já tenham beneficiado do prémio nos dois anos letivos anteriores.



## **CALENDÁRIO**

O concurso decorre de **1 de outubro 2014 a 31 de maio de 2015**. Para participar no concurso a escola terá de solicitar via *e-mail* ([espaco-europa@espaco-europa.eu](mailto:espaco-europa@espaco-europa.eu)) o pedido de visita ao Espaço Europa e respetiva participação no concurso.

## **JÚRI**

Integram o júri representantes do Gabinete de Informação do Parlamento Europeu (GIPE) e da RCE. Compete-lhe supervisionar o desenvolvimento do concurso em todas as fases e é soberano nas suas decisões, das quais não haverá recurso.

## **PRÉMIO**

Ao grupo vencedor será atribuído um prémio sob a forma de um apoio para a realização de uma viagem a Bruxelas, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre as instituições europeias através de uma visita ao respetivo centro de visitas.

O apoio à deslocação será de €400 por pessoa (calculado com base em 90% dos custos estimados de viagem, considerando duas noites de estadia, alojamento e alimentação), até um máximo de 20 participantes (dos quais um máximo de 3 poderão ser professores). O montante total será pago à escola após a realização da viagem, mediante a apresentação do pedido de reembolso e dos comprovativos da efetiva realização das visitas efetuadas às instituições.

## **ORGANIZAÇÃO DA VIAGEM**

A organização da viagem, incluindo autorizações, contato com o serviço de visitas, transportes, seguro, alojamento e alimentação serão da responsabilidade de cada grupo. A escola poderá decidir enviar um grupo maior à visita, nos pressupostos de aceitação por parte do serviço de visitas em Bruxelas e de as despesas extra não poderem ser assumidas pela Representação da Comissão Europeia.

## **PUBLICIDADE**

As escolas concorrentes comprometem-se a publicitar no respetivo *website* ou outras plataformas, e junto da restante população escolar do seu estabelecimento, a visita ao EE, bem como a realização deste concurso e respetivo regulamento.

## **OMISSÕES**

Qualquer dúvida ou omissão será avaliada pelo júri. As decisões deste relativas ao concurso serão consideradas finais e não sujeitas a apelo.

Lisboa, 30 setembro 2014